



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Pedro Chaves

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PLS 421/2017, que *regulamenta limite máximo de comissão cobrada pelas empresas de transporte remunerado privado individual*, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O PLS 421/2017 propõe-se a estabelecer que a empresa de transporte remunerado privado individual de passageiros não poderá se apropriar de mais que 10% do valor das viagens.

Nesse sentido, trata-se de um tema que precisa ser analisado sob o aspecto econômico, considerando-se que tal medida afeta as empresas de transporte remunerado privado individual, bem como a arrecadação de impostos devidos por tais empresas.



SF/18140.61387-03 (LexEdit)

Assim, faz-se imprescindível a apreciação da proposição pela Comissão de Assuntos Econômicos, de modo a garantir que esse debate seja promovido de forma cuidadosa e aprofundada.

Pelas razões aqui expostas, e pela importância desse debate, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.

Senador Pedro Chaves
(PRB - MS)

